PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

DECRETO Nº 052/ 2019

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Camaragibe.

A PREFEITA DA CIDADE DE CAMARAGIBE, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta no Município de Camaragibe o expediente dos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019;

Art. 2º - Excluem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas impreteríveis no Serviço Público Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 18 de dezembro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

DECRETO Nº / 2019

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Camaragibe.

A PREFEITA DA CIDADE DE CAMARAGIBE, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta no Município de Camaragibe o expediente dos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019;

Art. 2º - Excluem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas impreteríveis no Serviço Público Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 18 de dezembro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita